

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1106 /74

Aprovado por Deliberação

em 23 / 03 / 74

PROCESSO CEE N° 2599/73

INTERESSADO - HENRIQUE VAILATI NETO

ASSUNTO - Contratação do Sr. Henrique Vailati Neto, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Estudos Sociais da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade acaba de solocitar autorização deste Conselho, para contratar o Senhor Henrique Vailati Neto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Estudos Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO: O Candidato é licenciado pela Faculdade de Filosofia São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1972. Não apresenta outros títulos acadêmicos, mas registra atividade docente de 1° e 2° graus, no Colégio São Bento, desta Capital, A documentação está em ordem, atendendo as exigências estabelecidas. Nada há, portanto, que impeça o atendimento. Todavia, convém destacar um fato curioso, comprovado nos autos, isto é, que o referido licenciado, que concluiu sua graduação em 1972, durante o ano de 1971 lecionou naquela Faculdade, como Professor-Monitor sem autorização. Ora, não podia ter ocorrido o que ocorreu, principalmente em se considerando que o Diretor de então freqüentava assiduamente este Colegiado. Fatos como este, a par de contrariarem as normas jurídicas sobre a matéria, desestimulam aqueles que desejam cumprir à risca os preceitos normativos. Convém que se registre a advertência. Provalvemente, a ocorrência foi conseqüência da falta de inspeção regular nos estabelecimentos de ensino superior do sistema estadual.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Senhor Henrique Vailati Neto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Estudos Sociais da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, em 15 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Presidente